



PORTARIA PGJ/PI Nº 192/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão PGJ 0654877 contida no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0012.0002475/2024-08,

R E S O L V E

RETIFICAR a Portaria PGJ/PI 3029/2021 para constar o seguinte:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Deliberativo do Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado do Piauí, revogando-se as Portarias PGJ/PI nº 134/2016, 159/2019 e 2389/2019:

Cleandro Alves de Moura	Procurador-Geral de Justiça - Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado do Piauí
Fernando Melo Ferro Gomes	Corregedor-Geral do MPPI
Rodrigo Roppi de Oliveira	Chefe da Assessoria Judiciária GAB/PGJ
Carlos Rogério Beserra da Silva	Membro indicado pela APMP
Plínio Fabrício de Carvalho Fontes	Membro indicado pela APMP

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 23 de janeiro de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 23/01/2024, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0656017** e o código CRC **6051E3E3**.